



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de São Martinho

Data de Fundação – 14/11/1962

População: 3.205 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 49,15 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	28
6. DO CONTROLE INTERNO.....	29
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	32
9. RESTRIÇÕES APURADAS	35
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	36
CONCLUSÃO	37
ANEXO	39
APÊNDICE.....	40

PROCESSO	PCP 12/00117600
UNIDADE	Município de São Martinho
RESPONSÁVEL	Sr. Leonete Back Loffi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2591/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de São Martinho, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange São Martinho, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 28/09/2012.

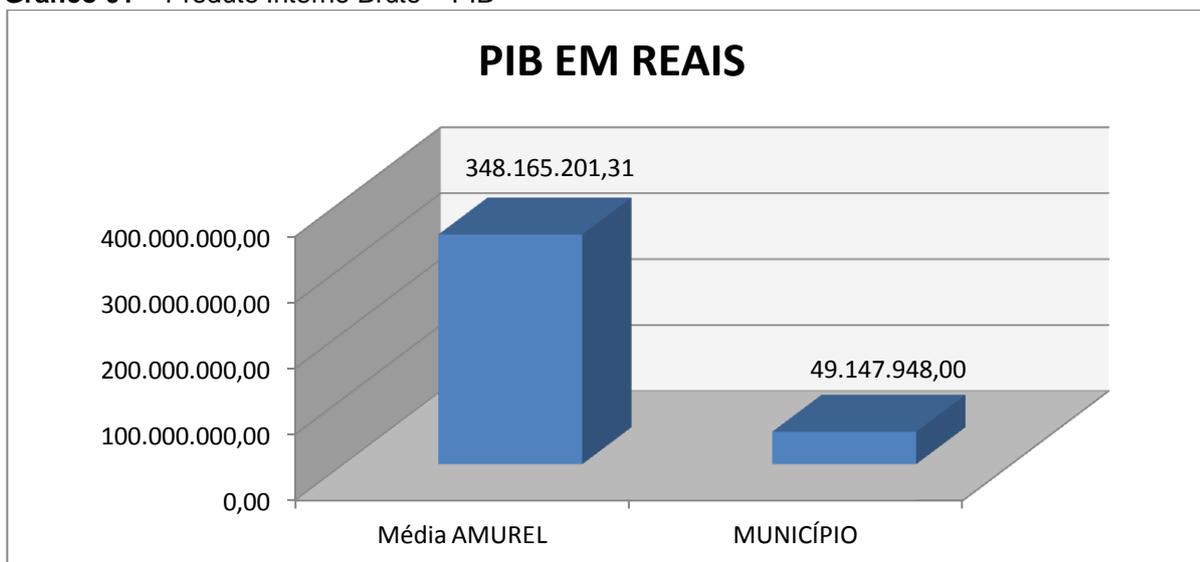
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os colonizadores chegaram por volta de 1860, vindo da colônia de Teresópolis, hoje Águas Mornas. De origem alemã, esses colonos foram responsáveis pelo início do desenvolvimento econômico da cidade. Construíram casas, abriram estradas e ruas, construíram as primeiras escolas e igrejas. Até hoje, suas tradições são preservadas no dia-a-dia dos habitantes da cidade - nas casas em estilo enxaimel, nos jardins floridos, nos cafés coloniais, no idioma falado nas ruas, na dança, na música, na gastronomia, no modo de ser e de viver...

O Município de São Martinho tem uma população estimada em 3.205² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,82³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 49.147.948,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.979,56, considerando uma população estimada em 2009 de 3.281 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

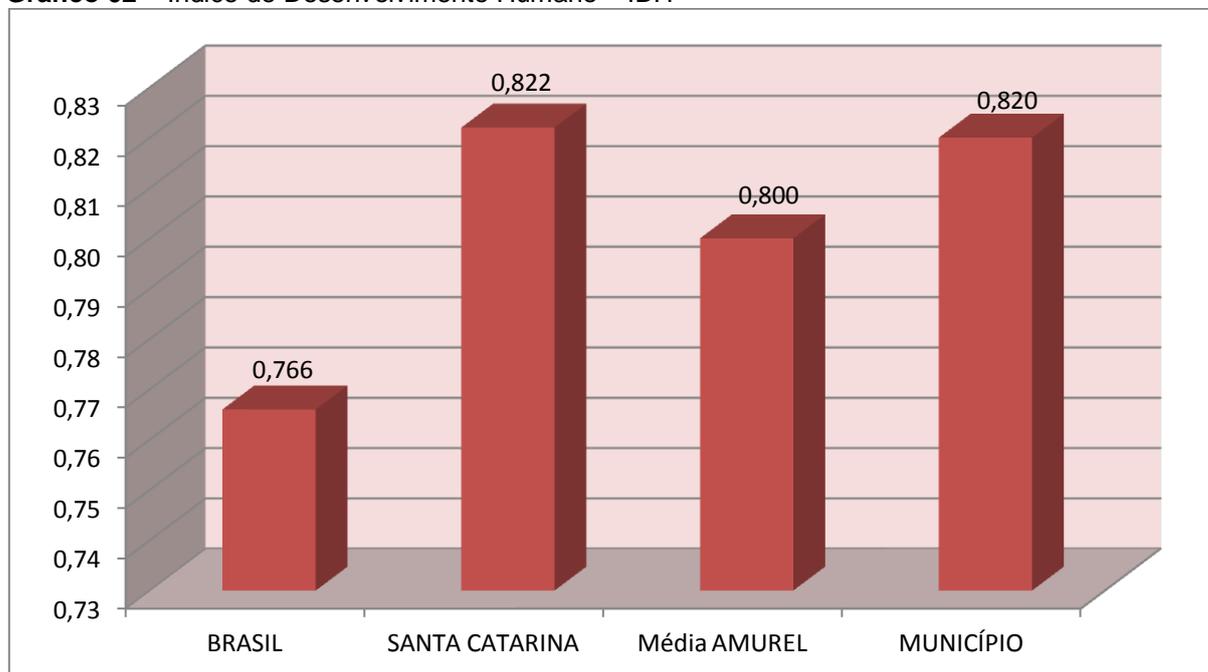
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de São Martinho encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	8.770.000,00
PPA	1346/2009	31/07/2009	DESPESA FIXADA	8.770.000,00
LDO	1386/2010	12/03/2010		
LOA	1403/2010	30/07/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 230.937,44**, correspondendo a **2,47%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 230.937,44, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 73.541,77 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 304.479,21.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	8.770.000,00	9.367.597,03	106,81
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.653.265,71	9.136.659,59	78,40
Superávit de Execução Orçamentária		230.937,44	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada, no montante de R\$ 336,36, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, de igual ordem.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São Martinho nos últimos 5 anos:

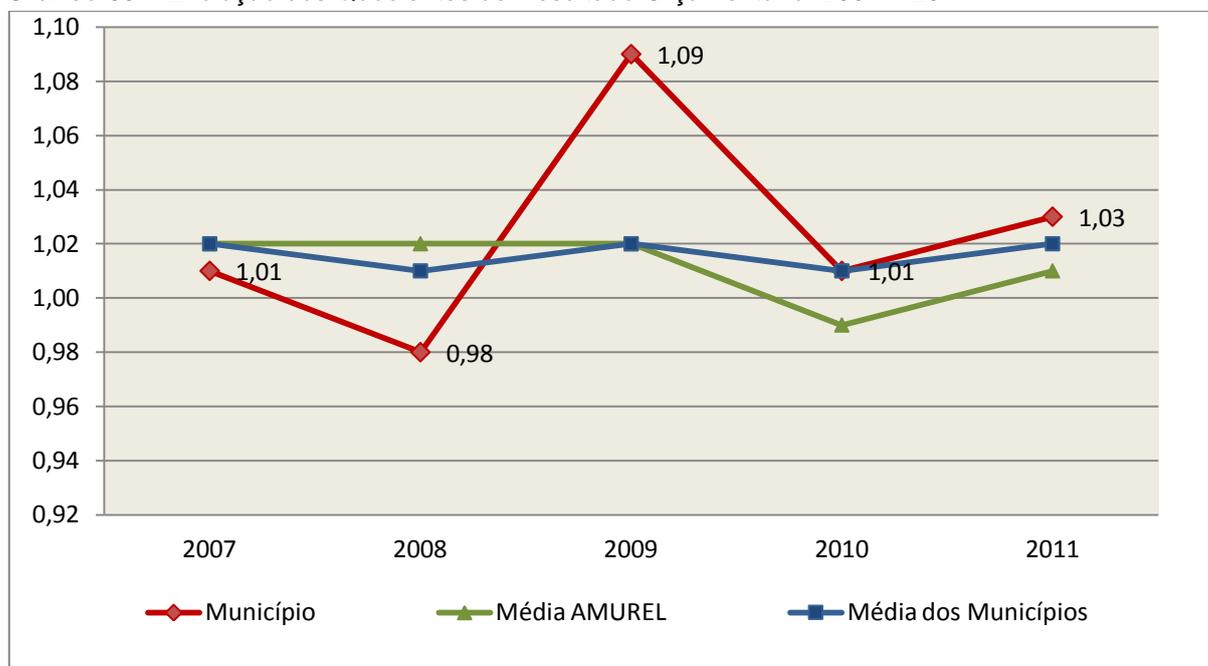
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	4.934.007,82	7.132.257,17	6.858.856,95	8.727.774,67	9.367.597,03
2 Despesa executada	4.906.785,10	7.306.540,74	6.273.548,74	8.634.619,76	9.136.659,59
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	0,98	1,09	1,01	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

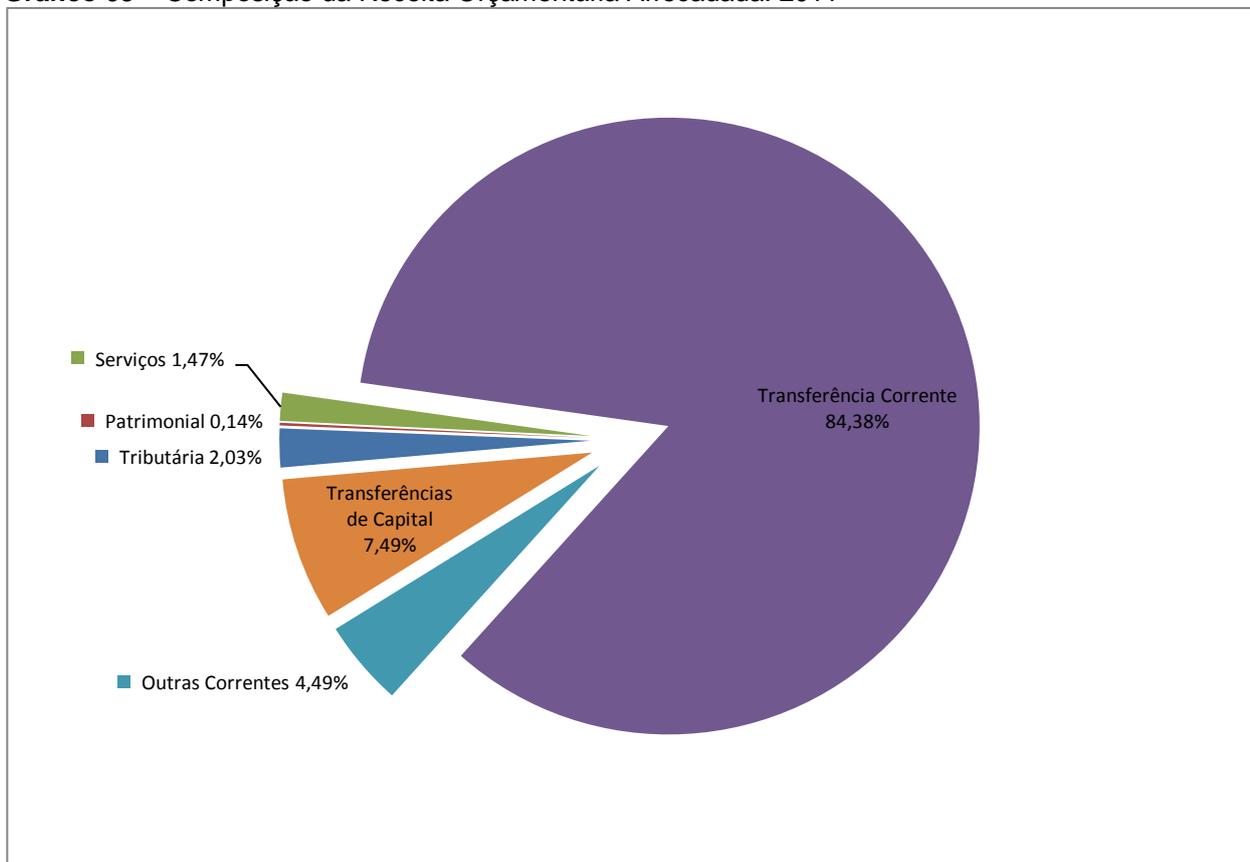
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.367.597,03**, equivalendo a **106,81%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	271.875,00	190.329,80	70,01
Receita Patrimonial	21.000,00	12.968,30	61,75
Receita de Serviços	45.000,00	137.308,29	305,13
Transferências Correntes	7.215.719,00	7.904.795,10	109,55
Outras Receitas Correntes	126.130,00	420.534,49	333,41
RECEITA CORRENTE	7.679.724,00	8.665.935,98	112,84
Operações de Crédito	144.300,00	-	-
Alienação de Bens	121.100,00	-	-
Transferências de Capital	824.876,00	701.661,05	85,06
RECEITA DE CAPITAL	1.090.276,00	701.661,05	64,36
TOTAL DA RECEITA	8.770.000,00	9.367.597,03	106,81

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

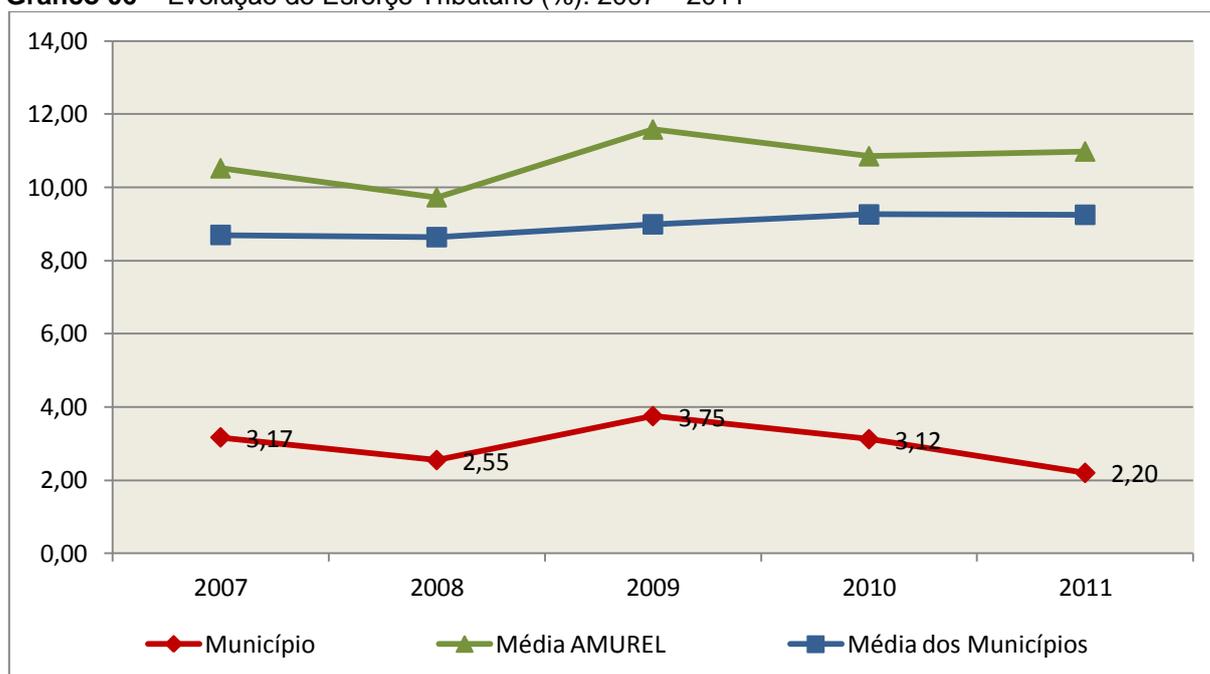
Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,38%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

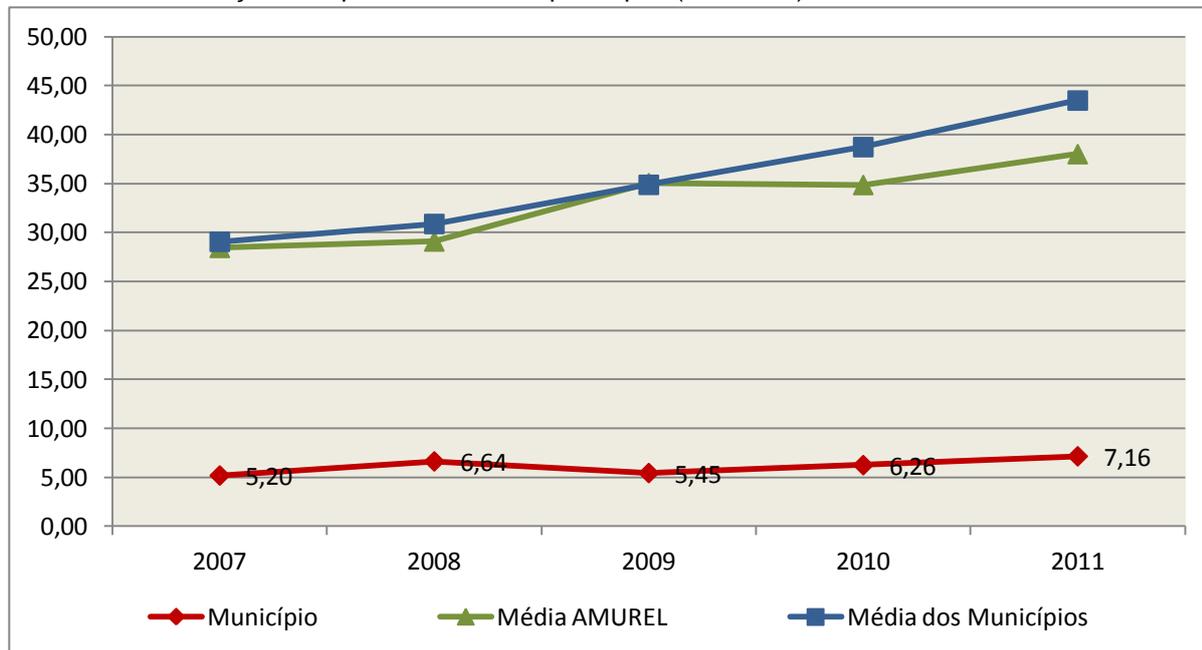
Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

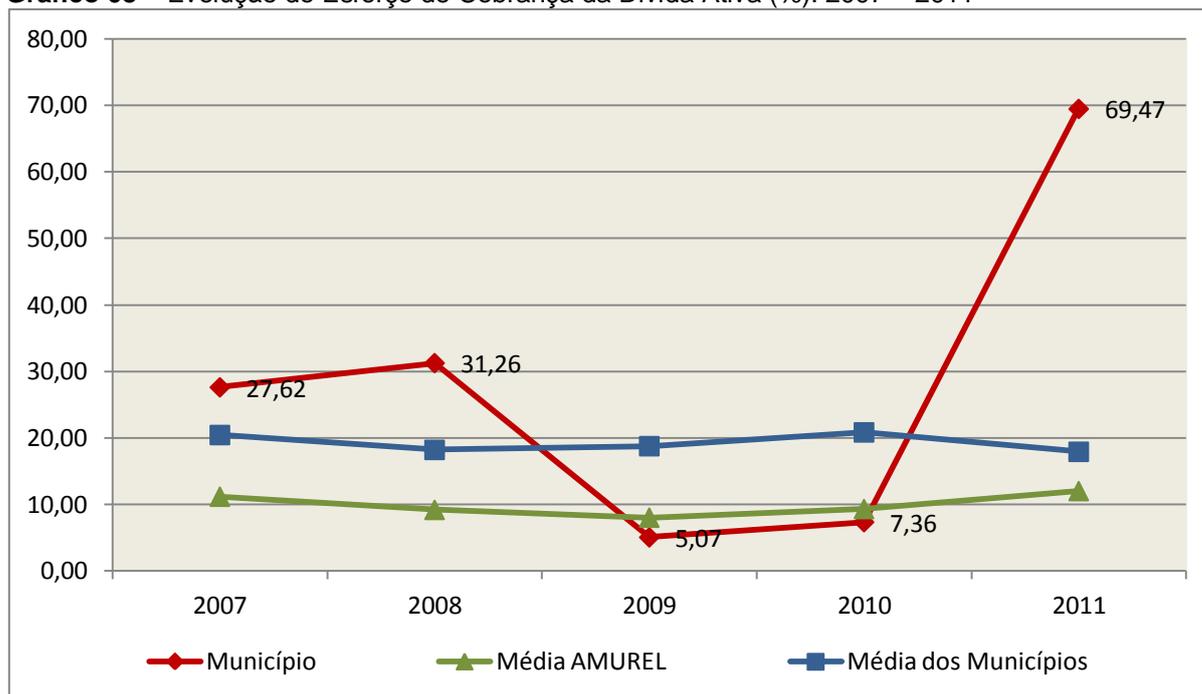
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
110.535,27	29.250,95	0,00	0,00	76.793,53	0,00	62.992,69

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	535.500,00	361.919,11	67,59
04-Administração	1.120.400,00	1.119.821,58	99,95
06-Segurança Pública	32.250,00	15.505,37	48,08
08-Assistência Social	322.950,00	262.319,26	81,23
09-Previdência Social	74.000,00	73.995,66	99,99
10-Saúde	2.054.194,00	1.853.155,90	90,21
12-Educação	2.574.667,57	2.355.610,17	91,49
13-Cultura	76.450,00	48.684,94	63,68
15-Urbanismo	793.225,00	434.468,84	54,77
18-Gestão Ambiental	187.305,00	177.305,00	94,66
19-Ciência e Tecnologia	6.200,00	4.502,71	72,62
20-Agricultura	520.531,00	488.644,32	93,87
23-Comércio e Serviços	292.500,00	289.523,35	98,98
24-Comunicações	2.000,00	941,25	47,06
26-Transporte	3.174.100,00	1.577.312,12	49,69

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	86.100,00	72.950,01	84,73
99-Reserva de Contingência	55.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.907.372,57	9.136.659,59	76,73

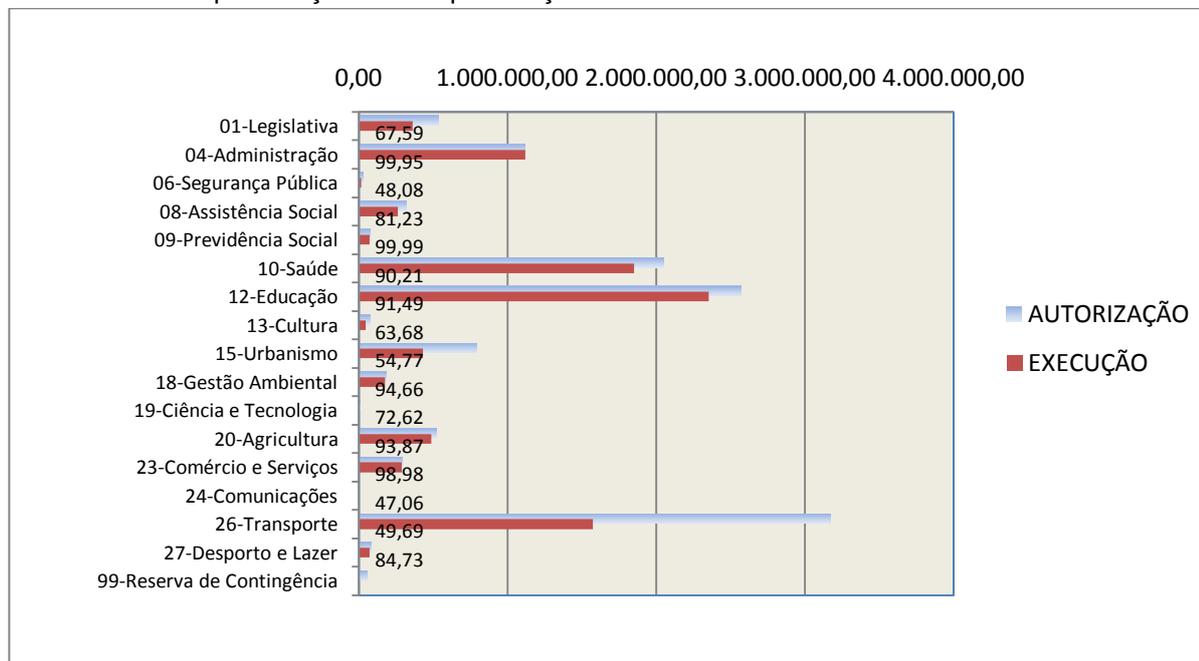
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	304.779,35	296.108,01	359.659,57	371.517,71	361.919,11
04-Administração	811.545,58	1.039.804,14	1.007.849,92	1.052.671,81	1.119.821,58
06-Segurança Pública	14.914,44	13.000,93	13.950,85	14.580,76	15.505,37
08-Assistência Social	166.908,22	194.963,17	139.313,05	153.210,46	262.319,26
09-Previdência Social	43.967,06	51.889,89	62.631,72	73.797,14	73.995,66
10-Saúde	1.058.568,22	1.281.557,08	1.259.898,50	1.592.106,32	1.853.155,90
12-Educação	1.077.924,59	1.418.350,71	1.402.796,49	1.615.233,81	2.355.610,17
13-Cultura	40.618,64	28.660,32	59.574,28	67.542,70	48.684,94
15-Urbanismo	141.760,13	604.819,15	503.837,54	357.047,97	434.468,84
18-Gestão Ambiental	15.831,53	22.563,20	12.936,81	17.363,67	177.305,00
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	4.486,19	4.502,71
20-Agricultura	252.579,34	518.855,06	231.121,11	602.439,58	488.644,32
23-Comércio e Serviços	40.112,92	172.576,26	149.231,28	150.416,45	289.523,35
24-Comunicações	620,00	1.910,17	-	289,75	941,25
26-Transporte	925.738,88	1.637.458,31	1.047.792,32	2.529.036,54	1.577.312,12
27-Desporto e Lazer	10.916,20	24.024,34	22.955,30	32.878,90	72.950,01
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	4.906.785,10	7.306.540,74	6.273.548,74	8.634.619,76	9.136.659,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	22.944,57	0,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	97.982,04	1,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	87.390,41	1,10
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	19.632,52	0,25
Cota do ICMS	2.286.847,13	28,87
Cota-Parte do IPVA	211.851,67	2,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.404,23	0,56
Cota-Parte do FPM	4.992.324,67	63,02
Cota do ITR	4.136,66	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.449,76	0,16

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	70.695,99	0,89
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	71.245,07	0,90
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	7.921.904,72	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.134.530,29
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.468.594,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.665.935,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está demonstrada como segue:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de São Martinho (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	1.012.591,63	951.335,33	Financeiro	448.302,63	155.772,53
Disponível	1.012.591,63	951.335,33	Depósitos	9.867,40	9.844,76
Caixa	693,70	517,79	Depósitos de Diversas Origens	9.867,40	9.844,76
Bancos Conta Movimento	126.438,67	88.216,16	Restos a Pagar	438.435,23	145.927,77
Bancos Conta Vinculada	885.459,26	862.601,38	Obrigações a Pagar	438.435,23	145.927,77
Permanente	5.976.625,36	7.073.036,20	Permanente	117.582,53	79.697,20
Créditos	537,22	511,69	Dívida Fundada	117.573,80	79.697,20
Devedores - Entidades e Agentes	537,22	511,69	Diversos	8,73	-
Dívida Ativa	110.535,27	62.992,69	Outras Obrigações Exigíveis	8,73	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	110.535,27	62.992,69			
Investimentos	19.342,78	19.342,78			
Imobilizado	5.846.210,09	6.990.189,04			
Bens Móveis e Imóveis	5.846.210,09	6.990.189,04			
Bens Imóveis	2.689.812,27	3.165.657,77			
Bens Móveis	3.156.397,82	3.824.531,27			
ATIVO REAL	6.989.216,99	8.024.371,53	PASSIVO REAL	565.885,16	235.469,73
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.423.331,83	7.788.901,80
			Ativo Real Líquido	6.423.331,83	7.788.901,80
TOTAL	6.989.216,99	8.024.371,53	TOTAL	6.989.216,99	8.024.371,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 795.562,80** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,16** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 231.273,80** passando de um Superávit de **R\$ 564.289,00** para um Superávit de **R\$ 795.562,80**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 422.859,57**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.012.591,63	951.335,33	-61.256,30
Passivo Financeiro	448.302,63	155.772,53	-292.530,10
Saldo Patrimonial Financeiro	564.289,00	795.562,80	231.273,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada, no montante de R\$ 336,36, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, de igual ordem.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

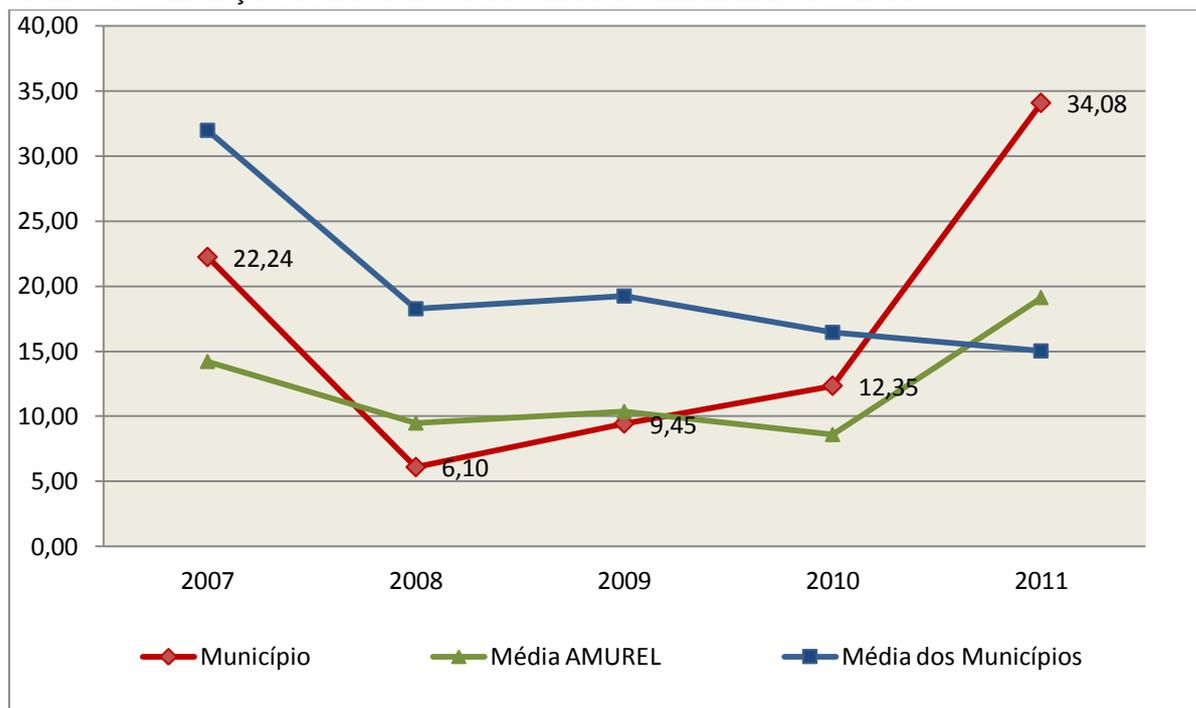
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	4.906.785,10	7.306.540,74	6.273.548,74	8.634.619,76	9.136.659,59
2 Restos a Pagar	126.188,75	413.656,93	240.906,54	438.435,23	145.927,77
3 Ativo Financeiro Ajustado	194.819,08	307.788,33	721.359,13	1.012.591,63	951.335,33
4 Passivo Financeiro Ajustado	136.620,43	423.744,25	250.763,22	448.302,63	155.772,53
5 Ativo Real	3.447.464,72	4.641.229,10	5.555.710,28	6.989.216,99	8.024.371,53
6 Passivo Real	154.993,03	760.694,09	587.705,07	565.885,16	235.469,73
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	22,24	6,10	9,45	12,35	34,08
Situação Financeira (3÷4)	1,43	0,73	2,88	2,26	6,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,57	5,66	3,84	5,08	1,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

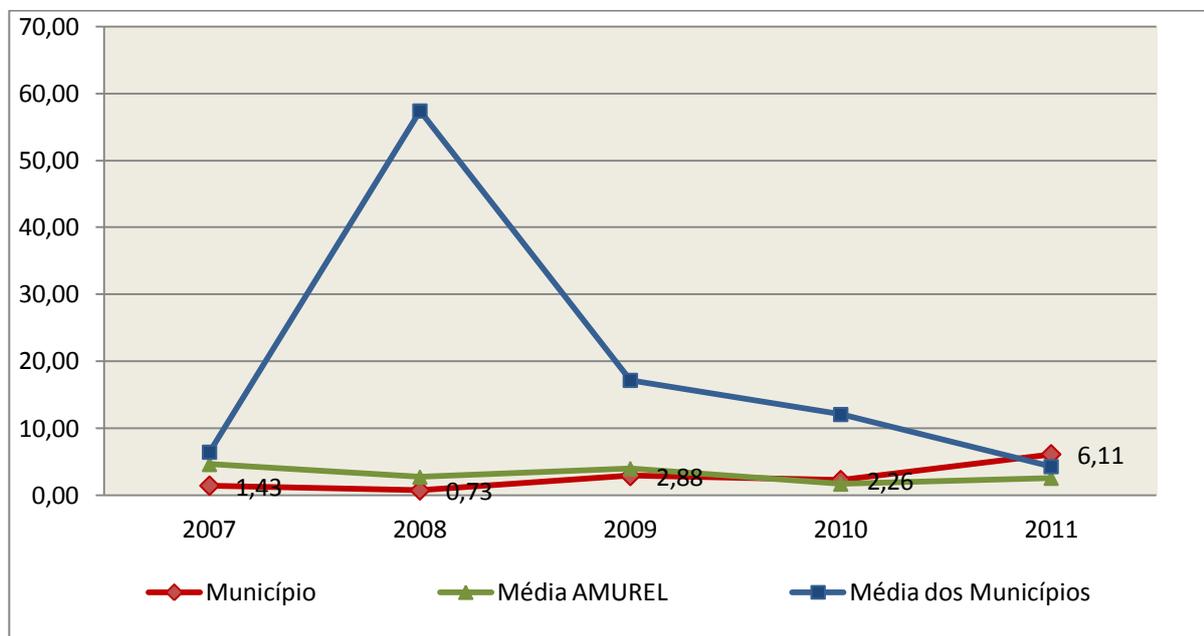


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **34,08** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

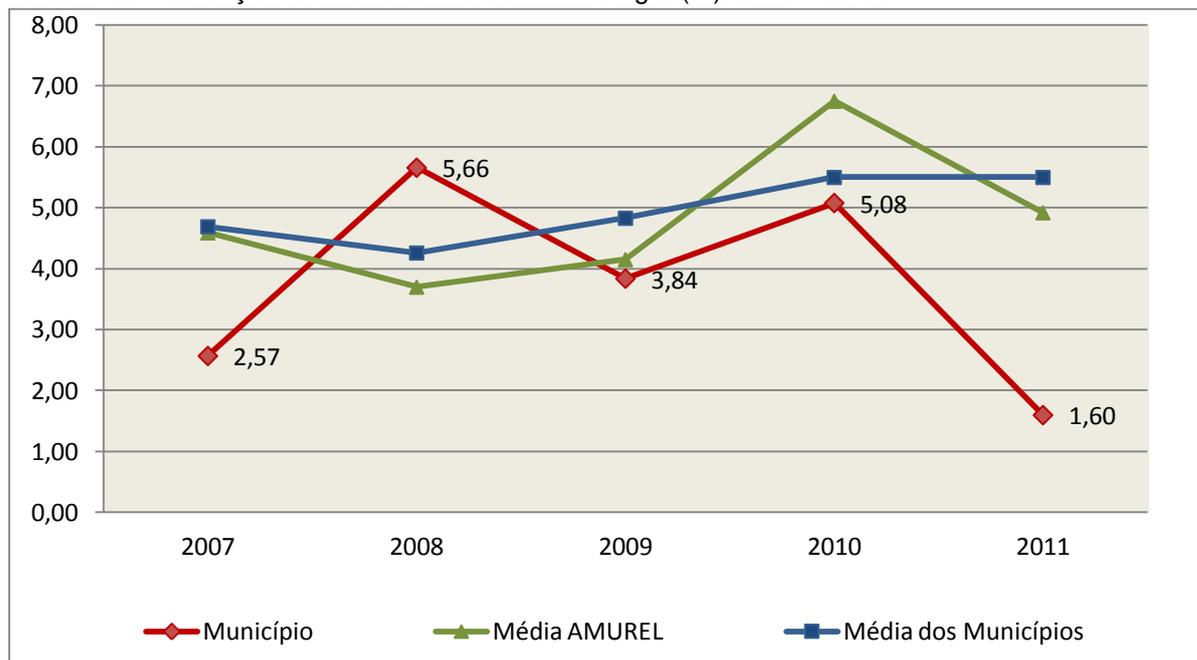
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **6,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São Martinho é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,60%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.560.710,07** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 372.424,36**, representando **4,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

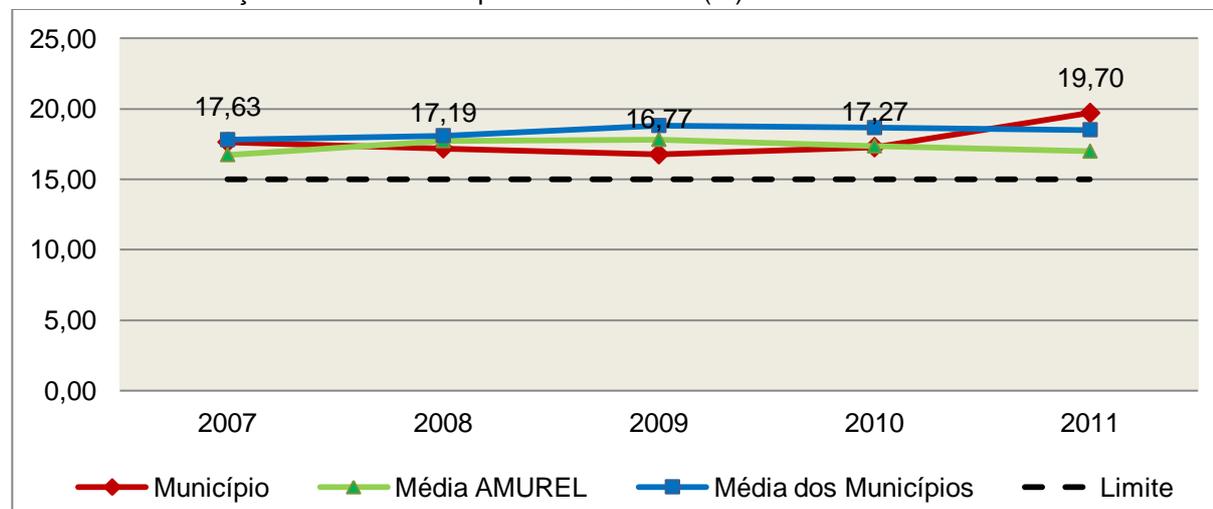
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.921.904,72	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.846.925,25	23,31
Atenção Básica (10.301)	1.580.160,00	19,95
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	230.718,33	2,91
Vigilância Sanitária (10.304)	23.658,90	0,30
Vigilância Epidemiológica (10.305)	12.388,02	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	286.215,18	3,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.560.710,07	19,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.188.285,71	15,00
Valor Acima do Limite	372.424,36	4,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Martinho em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.365.370,18** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 384.894,00**, representando **4,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

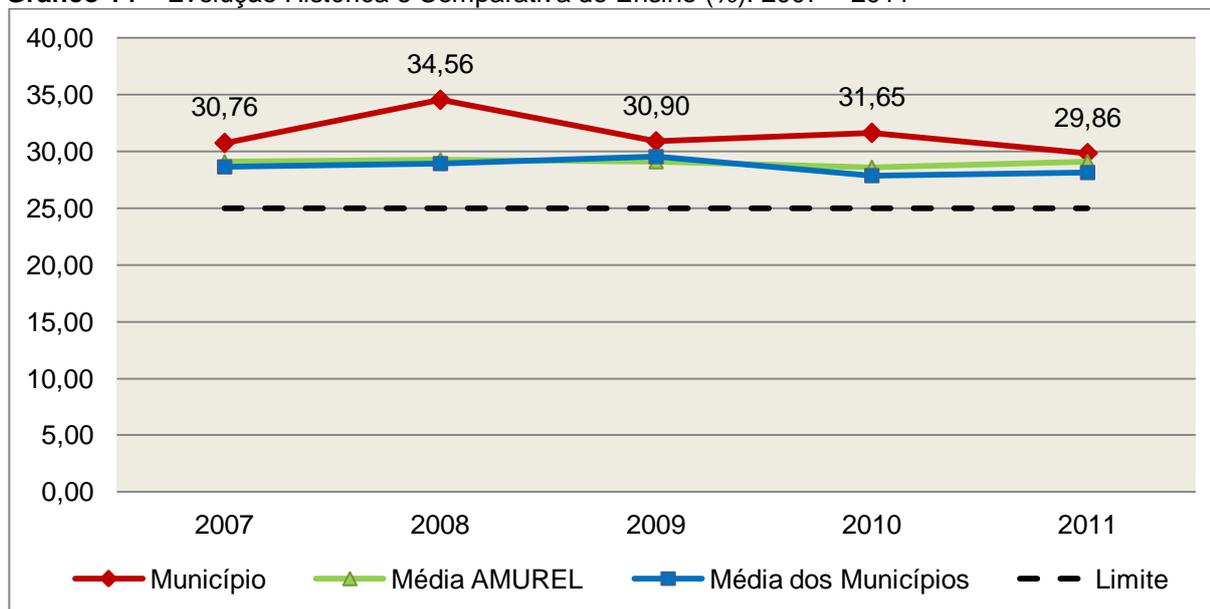
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	7.921.904,72	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	354.671,89	4,48
Educação Infantil (12.365)	354.671,89	4,48
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.865.577,92	23,55
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	1.865.577,92	23,55
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	790.401,39	9,98
(+) Perda com FUNDEB	935.521,76	11,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.365.370,18	29,86
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.980.476,18	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	384.894,00	4,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Martinho em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 507.008,83**, equivalendo a **95,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

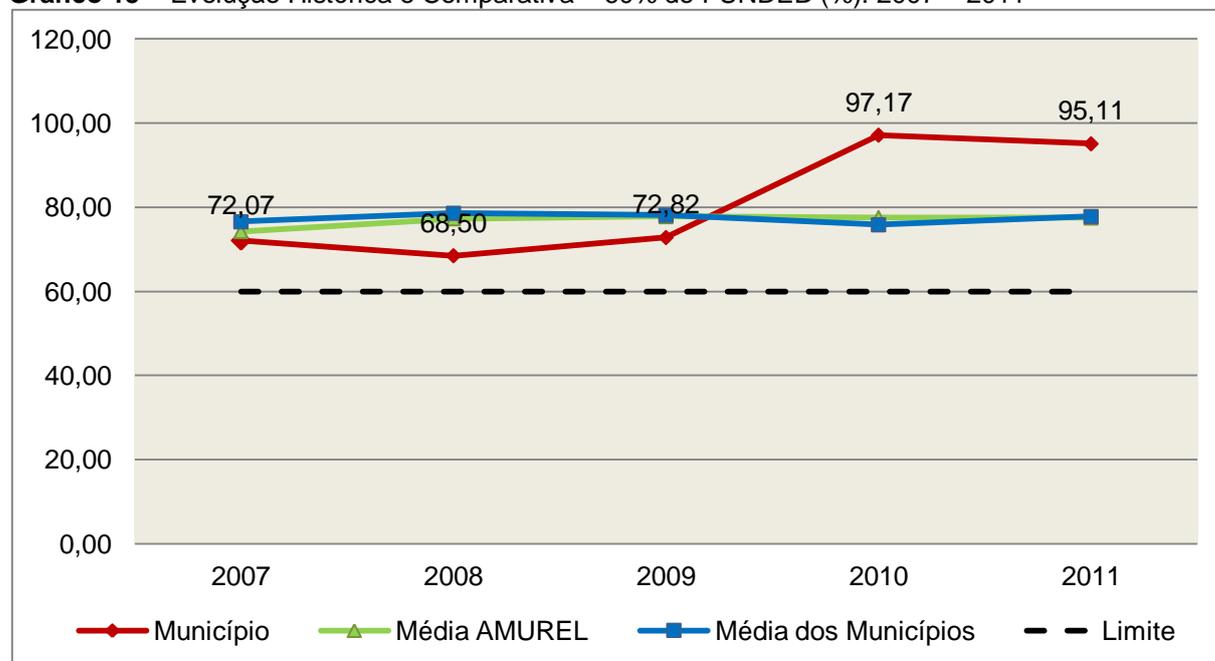
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profiss. do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	533.072,55
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	533.072,55
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	319.843,53
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	507.008,83
Valor Acima do Limite	187.165,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 525.850,78**, equivalendo a **98,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

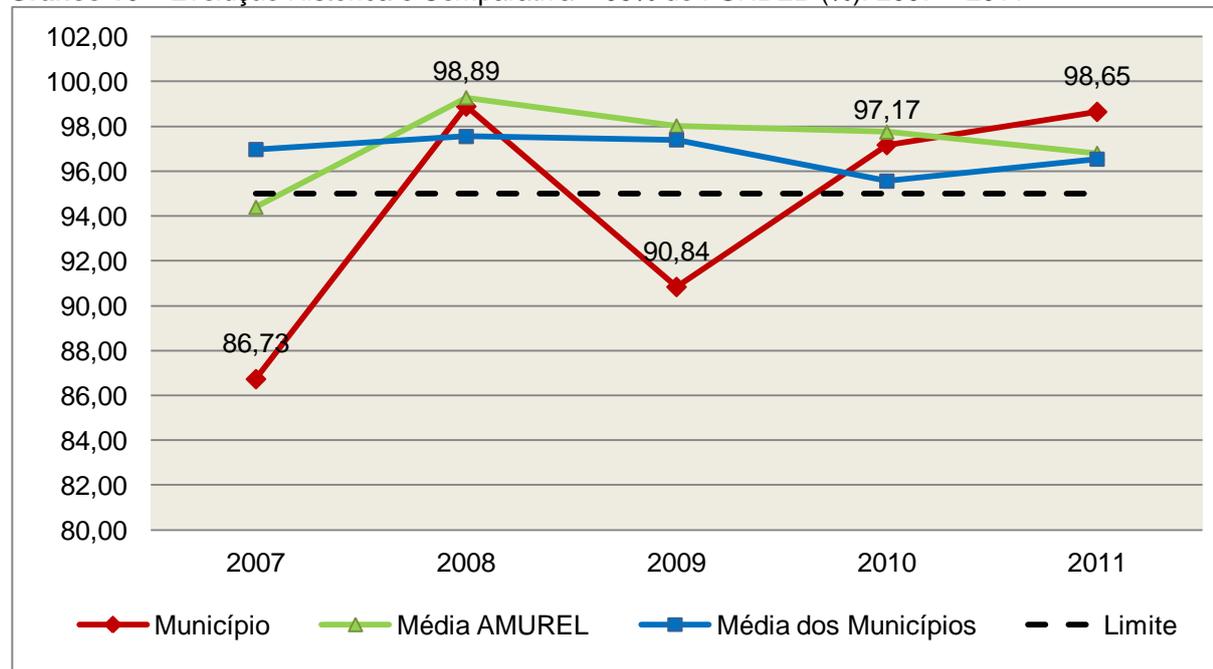
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	533.072,55
95% dos Recursos do FUNDEB	506.418,92
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	525.850,78
Valor Acima do Limite	19.431,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de São Martinho ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 12.665,57, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	7.221,77
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	7.221,77

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.665.935,98	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.199.561,59	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.507.052,61	40,47
Pessoal e Encargos	3.507.052,61	40,47
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	301.136,54	3,47
Pessoal e Encargos	287.186,54	3,31
Terceirização para Substituição de Servidores (Art. 18, § 1º-LRF), não registrados em Pessoal e Encargos (Ass. Jurídica na CM) (fls. 491)	13.950,00	0,16
Total das deduções das despesas com pessoal*	33,62	-

TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.808.155,53	43,94
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.391.406,06	16,06

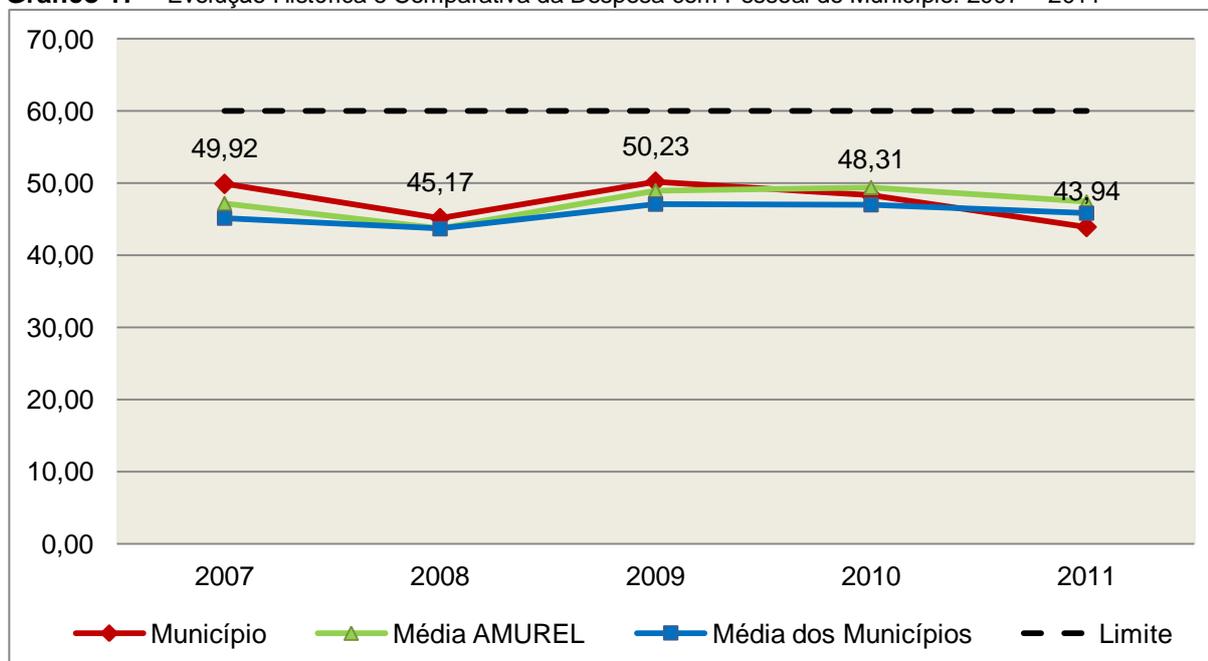
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **43,94%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de São Martinho, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.665.935,98	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.679.605,43	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.507.052,61	40,47
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	33,62	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.507.018,99	40,47
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.172.586,44	13,53

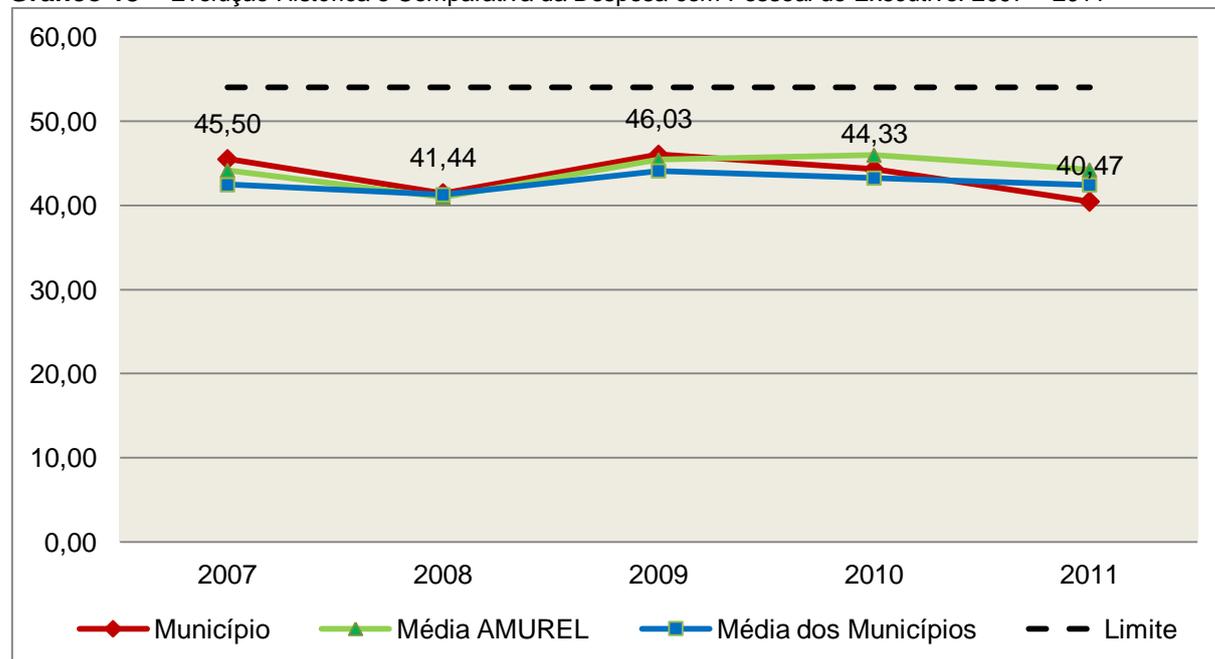
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.665.935,98	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	519.956,16	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	301.136,54	3,47
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	301.136,54	3,47
Valor Abaixo do Limite (6%)	218.819,62	2,53

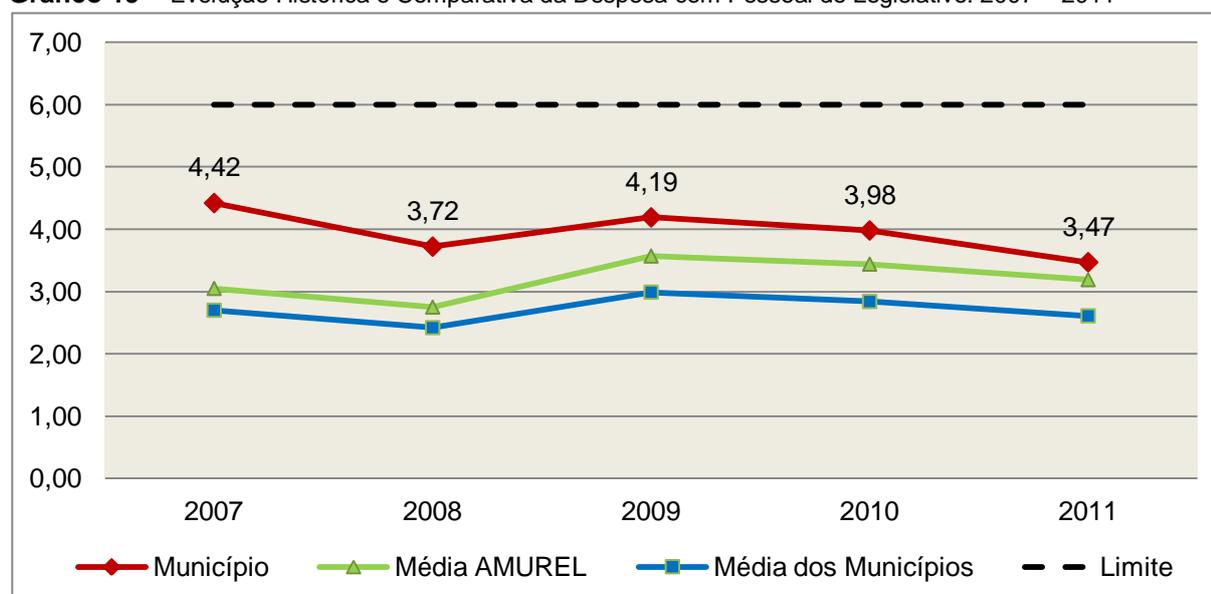
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de São Martinho, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Lei Municipal nº 1.027/2003, de 05/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sra. Cleuza da Silva Marencio Baasch		ATO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 82/2009, de 18/06/2009		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	30/07/2011	30/09/2011	29/11/2011	30/01/2012
	Diferença em Dias					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
0	0	0	0	0	0	

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre contabilidade, licitação, adiantamentos, Bens Móveis, Atos de Pessoal e publicidade dos atos oficiais. Notou-se também, a emissão de relatórios relativos às visitas realizadas pelo setor de Controle Interno, nas diversas secretarias municipais, além da confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de São Martinho, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 416 a 462 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 418 a 431;

2) Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relativa às metas voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 453 a 462 dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
 - b) lançamento, quando for o caso; e
 - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **São Martinho**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de São Martinho não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 12.665,57**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

⁵ População de 3.283 habitantes (IBGE – 2008).

- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 254.106,86**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 11.653.265,71) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 11.907.372,57), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.3 Balanço Patrimonial (Consolidado) – Anexo 14, apresentando indevidamente a conta Dívida Fundada Interna – Por Contrato de Curto Prazo, com valor negativo de R\$ 40.534,95, em desacordo com o estabelecido no art. 85 c/c art. 105 da Lei n.º 4.320/64 (fls. 131 dos autos);
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 71.652,64**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Fundada – Anexo 16 (R\$ 8.044,56) e o saldo do Passivo Permanente constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 79.697,20), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (fls. 131 e 133 dos autos).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 230.937,44
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 795.562,80
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,70%
4.2) Ensino	25,00%	29,86%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,11%
	95,00%	98,65%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	43,94%
b) Poder Executivo	54,00%	40,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,47%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de São Martinho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;



VI - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 18/10/2012.

EDU MARQUES FILHO
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo,

Em 18/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.061,09
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.138,09
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	16,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	286.215,18

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	20.645,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	41.792,66
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	678.592,28
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.521,51
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Inativos) (fls. 486 dos autos)	28.846,57
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	790.401,39

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	33,62
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	33,62
Total das deduções das despesas com pessoal	33,62

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	533.072,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	7.221,77
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	525.850,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	15.221,68	14.491,18	14.491,18
43 - Outras Especificações	2011	301	987,24	987,24	987,24
64 - Atenção Básica	2011	301	144.562,46	140.052,98	139.832,18
64 - Atenção Básica	2011	303	82.453,28	82.453,28	82.453,28
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	14.260,89	14.260,89	14.260,89
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	4.515,80	4.515,80	4.515,80
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	303	18.059,74	17.919,24	17.919,24
TOTAL			280.061,09	274.680,61	274.459,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	107	31/01/2011	LOUBER LTDA.	148,00	148,00	148,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	312	28/02/2011	LOUBER LTDA.	185,00	185,00	185,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS FEVEIREIRO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	394	15/03/2011	LOUBER LTDA.	296,00	296,00	296,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	406	17/03/2011	DPRF DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	127,69	127,69	127,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A MULTA DE TRANSITO MICROONIBUS MFP3991 MOTORISTA PETERSON LAYNI DA SILVA.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	597	04/04/2011	LOUBER LTDA.	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM MARÇO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	793	02/05/2011	LOUBER LTDA.	671,20	671,20	671,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Martinho	impostos: Saúde								SOLIDOS E QUIMICOS EM ABRIL/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1030	01/06/2011	LOUBER LTDA.	859,60	859,60	859,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS EM MAIO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1136	22/06/2011	ALVARO W. MARINHO DA COSTA	22,80	22,80	22,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DIARIA SAO MARTINHO-TUBARAO - CURSO SANEAMENTO BASICO NA AMUREL.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1152	27/06/2011	ALVARO W. MARINHO DA COSTA	22,80	22,80	22,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DIARIA SAO MARTINHO-TUBARAO - CURSO SANEAMENTO BASICO NA AMUREL.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1242	04/07/2011	LOUBER LTDA.	1.184,00	1.184,00	1.184,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM JUNHO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1498	03/08/2011	I.N.S.S.	231,60	231,60	231,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A INSS PALESTRANTE LUCENIO JULHO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1562	12/08/2011	LOUBER LTDA.	296,00	296,00	296,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM JULHO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1572	16/08/2011	EDILSON RICKEN	35,80	35,80	35,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DIARIA SAO MARTINHO-FLORIANOPOLIS - LEVAR FUNCIONARIAS P/ CURSO.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1725	05/09/2011	LOUBER LTDA.	370,00	370,00	370,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM AGOSTO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2115	07/11/2011	LOUBER LTDA.	296,00	296,00	296,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM OUTUBRO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2290	01/12/2011	LOUBER LTDA.	663,60	663,60	663,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS (MEDICAMENTOS) EM NOVEMBRO/2011.
Fundo Municipal da Saúde de São Martinho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2325	06/12/2011	EXTERVAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA-ME	469,00	469,00	469,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CARTÕES GESTANTE.
TOTAL						6.138,09	6.138,09	6.138,09	



Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	365	3.573,68	3.573,68	3.573,68
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	365	7.541,65	7.541,65	7.541,65
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	365	9.530,04	9.530,04	9.530,04
TOTAIS			20.645,37	20.645,37	20.645,37

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	589	01/03/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	2.642,10	2.642,10	2.642,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1066	26/04/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.759,59	1.759,59	1.759,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PO, ARROZ, BISCOITOS, BOLACHAS, CAFE, EXTRATO DE TOMATE, TRIGO, FEIJAO, FERMENTO QUIMICO, GELATINA, MARGARINA, MASSA, OLEO DE SOJA, SAL, VINAGRE, BANANA, ABOBORA, MAÇA, MILHO DE PIPOCA E FARINHA DE MILHO P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1402	24/05/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM MAIO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1403	24/05/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM MAIO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1406	24/05/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM MAIO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1502	27/05/2011	SCHMITZ SORVETES LTDA ME	396,00	396,00	396,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES P/ DISTRIBUIÇÃO NOS PRÉ ESCOLARES NA PASCOA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1774	22/06/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2105	22/07/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2331	01/08/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	98,80	98,80	98,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PALETA BOVINA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2517	23/08/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2552	25/08/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.385,30	1.385,30	1.385,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ARROZ, BISCOITOS, BOLACHAS, CAFES, DOCE DE FRUTAS, EXTRATOS DE TOMATE, FARINHAS DE TRIGO, FEIJOES, FERMENTOS, GELATINAS, MARGARINAS, MASSAS, OLEOS DE SOJA, PUDINS, SAL, BANANAS, ABOBORAS, MAÇAS, MILHOS DE PIPOCA E FARINHAS DE MILHO P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2884	23/09/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2886	23/09/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3243	24/10/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3244	24/10/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3635	25/11/2011	PAULA RICKEN SCHOTTEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3636	25/11/2011	KARINA DIRCKSEN	770,00	770,00	770,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO E FERIAS PROPORCIONAIS A 10 MESES - SOLICITOU RESCISÃO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3935	16/12/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3936	16/12/2011	PATRICIA PREIS	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3937	16/12/2011	ALINE DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	3939	16/12/2011	DANIELA EYNG	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (6HRS) ENSINO MEDIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	266	02/02/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	1.985,75	1.985,75	1.985,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, BEBIDA LACTEA, CARNE MOIDA, COLORIFICO, COXA, FERMENTO, LEITE, PALETA E PEITO P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	327	11/02/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	180,50	180,50	180,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (ABOBORA, BANANA E MAÇÃ).
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	413	22/02/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO BOLSISTA CEI WALT DISNEY FEVEREIRO/2011 (6 HRS) - ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	725	21/03/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA CEI WALT DISNEY MARÇO/2011 (6 HRS) - ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	918	04/04/2011	COMERCIAL DE ALIMENTOS JERONIMO LTDA ME	152,50	152,50	152,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BALAS E BOMBONS P/ DISTRIBUIR AS CRIANÇAS NA PASCOA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1012	20/04/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA EM ABRIL/2011 NO CEI WALT DISNEY (6 HRS) - ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1017	20/04/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	286,25	286,25	286,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM ABRIL/2011 (4 HRS) MAIS SEGURO - ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1018	20/04/2011	LARISSA KUHL	403,00	403,00	403,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM ABRIL/2011 (6 HRS) MAIS SEGURO - ENSINO MEDIO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1404	24/05/2011	CAROLINI DEFREYN MORAES EING	69,68	69,68	69,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY 04 DIAS DE MAIO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR - RESCISAO DE CONTRATO A PEDIDO DA ESTAGIARIA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1407	24/05/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM MAIO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1412	25/05/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	594,00	594,00	594,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA DURANTE 03 DIAS ABRIL/2011 E EM MAIO/2011 NO CEI WALT DISNEY (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1501	27/05/2011	SCHMITZ SORVETES LTDA ME	97,00	97,00	97,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES P/ DISTRIBUIÇÃO NAS CRECHES NA PASCOA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1609	01/06/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	2.735,88	2.735,88	2.735,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, BEBIDAS LACTEAS, FERMENTOS BIOLÓGICOS, PALETAS BOVINAS, CARNE MOIDA, COXAS, SOBRECOCAS E PEITOS DE FRANGO, LEITES PASTEURIZADOS E INTEGRAIS E PAES DOCE E FRANCES P/ MERENDA ESCOLAE.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1772	22/06/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1773	22/06/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1775	22/06/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1776	22/06/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1781	22/06/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JUNHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2103	22/07/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2104	22/07/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2107	22/07/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2109	22/07/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2110	22/07/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM JULHO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2259	29/07/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	2.899,69	2.899,69	2.899,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, BEBIDAS LACTEAS, FERMENTOS, CARNES, CORTES CONGELADOS DE FRANGO, LEITES E PÃES DOCE E FRANCES.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2516	23/08/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2518	23/08/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2520	23/08/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2521	23/08/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2522	23/08/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM AGOSTO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2553	25/08/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	2.301,22	2.301,22	2.301,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, BEBIDAS LACTEAS, FERMENTOS, CARNES BOVINA E DE FRANGO, LEITES E PAES DOCE E FRANCES P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2882	23/09/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2883	23/09/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2885	23/09/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2887	23/09/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2888	23/09/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM SETEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3242	24/10/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3245	24/10/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3246	24/10/2011	KARINA DIRCKSEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3247	24/10/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3248	24/10/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM OUTUBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3253	24/10/2011	PAULA RICKEN SCHOTTEN	365,85	365,85	365,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY DURANTE 27 DIAS DE OUTUBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3414	01/11/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.049,55	1.049,55	1.049,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADOS EM PO, BISCOITOS, CAFES, FARINHAS DE TRIGO, FERMENTOS, MARGARINAS, MASSAS, OLEOS DE SOJA, SAL, VINAGRES, BANANAS, ABOBORAS, MAÇAS E POLVILHOS P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3619	25/11/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3620	25/11/2011	PATRICIA PREIS	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3621	25/11/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3632	25/11/2011	KEYTH DIAS DOMINGOS	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3633	25/11/2011	LARISSA KUHL	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	3634	25/11/2011	DANIELA EYNG	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM NOVEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3934	16/12/2011	MARIANA DE SOUZA ESPINDOLA	340,00	340,00	340,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3938	16/12/2011	LARISSA KUHL	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (6 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3941	16/12/2011	PAULA RICKEN SCHOTTEN	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NO CEI WALT DISNEY EM DEZEMBRO/2011 (6 HRS) ENSINO MEDIO.
TOTAL						41.792,66	41.792,66	41.792,66	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	563.578,22	563.578,22	563.578,22
58 - Salário Educação	2011	361	59.239,57	59.239,57	59.239,57
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	7.209,79	7.209,79	7.209,79
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	48.564,70	48.564,70	48.564,70
TOTAL			678.592,28	678.592,28	678.592,28

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	328	14/02/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	227,32	227,32	227,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (BEBIDA LACTEA, LEITE, PAO DAGUA E DOCE).



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	374	18/02/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	805,00	805,00	805,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	375	18/02/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	664,46	664,46	664,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	454	25/02/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.298,53	1.298,53	1.298,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	630	14/03/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	271,45	271,45	271,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BANANA, ABOBORA E MAÇA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	639	16/03/2011	FLAUTA MAGICA COM. INST. MUSICAIS LTDA	553,50	553,50	553,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE 27 FLAUTAS P/ AULAS DE MUSICA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RODOLFO ROCHA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	935	05/04/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	700,00	700,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, BEBIDA LACTEA, CARNE MOIDA, COLOROFICO, COXA, LEITE, PALETA, PAO DAGUA E DOCE E PEITO - COMPLEMENTO EMPENHO 934.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	942	05/04/2011	COOPERATIVA DE PROD. COMERC. DA AGRICULTURA FAMILI	1.053,50	1.053,50	1.053,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ALHO, BATATA, CEBOLA, CENOURA, LARANJA, OVOS, REPOLHO, TOMATE E FARINHA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1069	27/04/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	956,34	956,34	956,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE COXAS E SOBRECoxas DE FRANGO E LEITE LONGA VIDA P/ MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Martinho	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1262	09/05/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.101,65	1.101,65	1.101,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1405	24/05/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NA EEF RODOLFO ROCHA EM MAIO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1610	01/06/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.499,26	1.499,26	1.499,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADOS EM PO, ARROZ, BISCOITOS SABOR LEITE E SORTIDOS, BOLACHAS SALGADAS, CAFE SOLUVEL, EXTRATOS DE TOMATE, FARINHAS DE TRIGO, FEIJAO PRETO E VERMELHO, FERMENTOS QUIMICOS, GELATINAS, MARGARINAS, MASSAS ESPAGUETE E PARAFUSO, OLEOS DE SOJA, SAL, VINAGRES, BANANAS, ABOBORAS, MAÇAS, MILHOS DE PIPOCA E FARINHA DE MILHO P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1777	22/06/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NA EEF RODOLFO ROCHA EM JUNHO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1827	29/06/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	1.026,98	1.026,98	1.026,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, BEBIDAS LACTEAS, CARNES BOVINA E DE FRANGO, LEITES, PAES DOCE E PAES DAGUA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2106	22/07/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NA EEF RODOLFO ROCHA EM JULHO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2498	18/08/2011	TOP - NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	411,07	411,07	411,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ASSADEIRAS, CANECAS, COLHERES, LIXEIRAS, PRATOS E OUTROS MATERIAIS P/ SERVIR MERENDA AOS ALUNOS.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2519	23/08/2011	ALINE DIRCKSEN	360,00	360,00	360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIA NA EEF RODOLFO ROCHA EM AGOSTO/2011 (4 HRS) ENSINO SUPERIOR.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
São Martinho	Transf de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2524	23/08/2011	REINHOLD EBERHARDT STORTZ	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NA BIBLIOTECA EM AGOSTO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2593	29/08/2011	INGRID BOEHS HINZELMANN -ME	35,78	35,78	35,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BOLO P/ COFEEBREAK CAPACITAÇÃO COM OS AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2741	05/09/2011	LILIANE STEINER RICKEN	132,20	132,20	132,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A DIARIA SAO MARTINHO-FLORIANOPOLIS - I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2796	13/09/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	134,52	134,52	134,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AVEIA, FARINHA DE CENTEIO, LINHAÇA, MORTADELA E PROTEINA DE SOJA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2889	23/09/2011	REINHOLD EBERHARDT STORTZ	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NA BIBLIOTECA EM SETEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2916	26/09/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	1.807,92	1.807,92	1.807,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADOS EM PO, ARROZ, BISCOITOS, BOLACHAS, CAFES, DOCES DE LEITE, EXTRATO DE TOMATE, FARINHAS DE TRIGO, FEIJOES, FERMENTOS QUIMICOS, GELATINAS, MARGARINAS, MASSAS, OLEOS DE SOJA, PUDINS, SAL, VINAGRE, BANANAS, ABOBORAS, MAÇAS E MILHOS DE PIPOCA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2917	26/09/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	1.478,97	1.478,97	1.478,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, ARROZ, CARNES BOVINAS E DE FRANGO, LEITES E PAES DOCE E FRANCES P/ MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3068	03/10/2011	SUPERMERCADO REAL LTDA ME	87,82	87,82	87,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AVEIAS, FIBRAS DE TRIGO, LINHAÇAS E PROTEINAS DE SOJA P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3249	24/10/2011	REINHOLD EBERHARDT STORTZ	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NA BIBLIOTECA EM OUTUBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3413	01/11/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	53,44	53,44	53,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MAMAO P/ MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3618	25/11/2011	REINHOLD EBERHARDT STORTZ	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NA BIBLIOTECA EM NOVEMBRO/2011 (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3811	01/12/2011	INGRID BOEHS HINZELMANN -ME	101,80	101,80	101,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3940	16/12/2011	REINHOLD EBERHARDT STORTZ	340,00	340,00	340,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇOS COMO ESTAGIARIO NA BIBLIOTECA EM DEZEMBRO/2011 + ABONO NATALINO (4 HRS) ENSINO MEDIO.
Prefeitura Municipal de São Martinho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4036	30/12/2011	HOEPERS E RECH LTDA - ME	3.220,00	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE JANTAS P/ OS FUNCIONARIOS NA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO.
TOTAL						20.521,51	17.301,51	17.301,51	